AO TRIBUNAL DE CONTAS

Tenho a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura, relativo ao exercício de 2022, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução 1.134/2020 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento para o exercício de 2022 de nº 2.750/2021, aprovada em 28 de dezembro de 2021, estimou a receita em R$ 43.077.540,00 e fixou a despesa em R$ 43.077.540,00.

Entretanto a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

R$ 1,00

DESPESA FIXADA		43.077.540,00
SUPLEMENTAÇÕES	32.733.197,78	
(-) REDUÇÕES	10.735.025,93	
DESPESA AUTORIZADA		65.075.711,85

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados 37 créditos adicionais que somaram R$ 32.733.197,78 sendo, suplementares no montante de R$ 29.404.423,18 e especiais R$ 3.328.774,60:

R$ 1,00

CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Superávit Financeiro	4.139.037,39	0,00
Excesso de Arrecadação	9.121.978,49	423.774,60
Anulação de Dotações	10.730.025,93	5.000,00
Auxílios e Convênios	2.389.038,01	0,00
Operações de Crédito	3.024.343,36	2.900.000,00

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 55.235.664,81 verificando-se uma arrecadação a maior de R$ 12.158.124,81. O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

R$ 1,00

Discriminação	Previsão Anual (LOA)	Receita Realizada	Diferença
1 – Receitas Correntes	**45.618.200,00**	**54.973.129,92**	**9.354.929,92**
Impostos, Taxas e Contr. Melh.	4.263.900,00	6.530.464,73	2.266.564,73
Contribuições	1.355.000,00	1.848.881,05	493.881,05
Receita Patrimonial	3.559.400,00	4.388.245,64	828.845,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	34.641,85	34.641,85
Transferências Correntes	36.198.600,00	42.021.069,16	5.822.469,16
Outras Rec. Correntes	241.300,00	149.827,49	-91.472,51
2 – Receitas de Capital	**0,00**	**3.229.766,33**	**3.229.766,33**
Operações de Crédito	0,00	1.529.631,08	1.529.631,08
Alienação de Bens	0,00	347.100,00	347.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	65.588,97	65.588,97

Transferências de Capital	0,00	1.185.918,35	1.185.918,35
Outras Receitas de Capital	**0,00**	101.527,93	101.527,93
7 – Rec. Correntes Intra-Orç.	**3.538.000,00**	**4.159.073,79**	**621.073,79**
8 – Rec. Capital Intra-Orç.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9 (-) Dedução da Receita	**6.078.660,00**	**7.126.305,23**	**1.047.645,23**
Dedução Receita FUNDEB	5.426.560,00	6.070.669,05	644.109,05
Demais Deduções da Receita	652.100,00	1.055.636,18	403.536,18
Total da Receita	**43.077.540,00**	**55.235.664,81**	**12.158.124,81**

Fonte: Contabilidade

O comportamento da receita realizada nos quatro últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, está representado abaixo:

R$ 1,00

EXERCÍCIOS	**RECEITA REALIZADA**			
	PRÓPRIAS	**TRANSFERÊNCIAS**	**TOTAL**	**% TOTAL**
2019	11.883.580,05	24.676.844,86	36.560.424,91	100,00%
2020	10.143.893,85	32.845.387,06	42.989.280,91	17,58%
2021	10.600.786,27	35.691.131,34	46.291.917,61	26,61%
2022	11.922.552,01	43.313.112,80	55.235.664,81	51,08%

Houve, assim, um acréscimo de arrecadação de 51,08% em relação ao primeiro ano considerado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R$ 43.077.540,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 65.075.711,85**.**

A despesa realizada alcançou **R$ 52.761.512,04**, importância que se distribuiu da forma seguinte:

R$ 1,00

Títulos	Autorização	Realizada	Diferença
Despesas Correntes	**49.798.235,47**	**47.899.105,59**	**1.899.129,88**
Pessoal e Encargos Sociais	28.638.995,86	27.422.093,28	1.216.902,58
Juros e Encargos da Dívida	611.213,93	611.213,93	0,00
Outras Despesas Correntes	20.548.025,68	19.865.798,38	682.227,30
Despesas de Capital	**11.120.076,38**	**4.862.406,45**	**6.257.669,93**
Investimentos	11.120.076,38	4.862.406,45	6.257.669,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	**4.157.400,00**	**0,00**	**0,00**
(2) Despesa Total	**65.075.211,85**	**52.761.512,04**	**12.313.699,81**

Fonte: Contabilidade

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas correntes R$ 47.899.105,59 que representam 90,78 % do total.

O comportamento das despesas realizadas nos quatro últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes das despesas de capital foram o seguinte:

R$ 1,00

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA			
	CORRENTES	CAPITAIS	TOTAL	%
2019	29.974.101,88	3.203.407,26	33.177.509,14	100,00%
2020	31.594.255,19	8.917.011,50	40.511.266,69	22,10%
2021	36.615.618,32	6.768.885,78	43.384.504,10	30,76%
2022	47.899.105,59	4.862.406,45	52.761.512,04	59,03%

Houve um aumento de 59,03% em relação ao primeiro ano considerado. Verifica-se, então, na execução orçamentária dos quatro exercícios anteriores, que a receita arrecadada obteve um incremento de 51,08 % enquanto que a despesa aumentou 59,03 %, demonstrando que o Município gastou mais que arrecadou.

1.5 CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Em análise da execução Orçamentária, ocorreram assunção de compromisso nas metas estabelecidas na Lei Municipal n. 2.750 de 28 de dezembro de 2021, com exceção as seguintes:

Metas não atingidas no exercício de 2022
0.025 – Apoio financeiro a Entidade Recreativa e Cultural Sete de Setembro. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
0.027 – Apoio financeiro para escolas estaduais localizadas no município. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
0.028 – Apoio financeiro a Rádio Comunitária Condorense. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
0.029 – Apoio financeiro a Igreja Assembleia de Deus. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
0.030 – Apoio financeiro a Entidade da Linha Pontão dos Buenos. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
1.012 – Aquisição de imóveis para ampliação de áreas industriais. Não houve a transferência de recursos nesta rubrica, na qual o Município não teve recursos próprios.
1.027 -Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos: Não houve a transferência de recursos de convênios nesta rubrica, na qual o Município não teve condições de aquisições com recursos próprios.
1.037 – Aquisição de imóveis e infraestrutura para loteamento. Não houve a execução desta rubrica
1.050 -Construção de módulos sanitários domiciliares: Não houve a transferência de recursos de convênios nesta rubrica, na qual o Município não teve condições de aquisições com recursos próprios.
1.070- Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde. Não houve a execução desta rubrica
2.024 -Abrigos para pedestres: Não houve a execução desta rubrica.
2.028 -Aquisições e desapropriações de imóveis de interesse público: Não houve a transferência de recursos de convênios nesta rubrica, na qual o Município não teve condições de aquisições com recursos próprios.
2.033 – Programa Municipal de alfabetização dinâmica (PMAD). Não houve a execução desta rubrica
2.048 - Manutenção dos centros comunitários: Não houve a execução desta rubrica.
2.061 – Manutenção de Patrulhas Agrícolas: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.
2.069 -Manutenção dos órgãos de aconselhamento a educação: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.
2.119 - Manutenção dos órgãos de aconselhamento a saúde e saneamento: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.
2.104 - Programa e esterilização de animais domésticos. Não houve a execução desta rubrica
2.133 -Cursos de capacitação profissional: Em virtude da continuidade da Pandemia do COVID-19, os eventos com aglomerações foram todos cancelados.
2.137 -Manutenção dos órgãos de aconselhamento ao desenvolvimento: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.
2.147 -Manutenção dos órgãos de aconselhamento a agricultura: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.
2.210 -Manutenção dos órgãos de aconselhamento a cultura: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.

2.216 -Promoção do Turismo: Não houve a transferência de recursos de convênios nesta rubrica, na qual o Município não teve condições de execuções com recursos próprios.
2.257 -Manutenção de despesas com serviços voluntários: Não houve a execução desta rubrica
2.260 -Manutenção dos órgãos de aconselhamento a administração: Não houve a necessidade de desprendimento de recursos nesta rubrica.

2. ANÁLISE FINANCEIRA E FISCAL

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a variação patrimonial ocorreu no exercício conforme segue:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R$	6.544.046,56
CONTRIBUIÇÕES	R$	6.007.954,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R$	158.018,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R$	4.373.849,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R$	43.490.213,13
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS	R$	240.595,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$	5.953.009,48
SOMA	**R$**	**66.767.688,23**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	R$	22.796.380,74
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R$	4.329.363,63
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$	16.997.414,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R$	599.768,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R$	8.706.367,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPOR. DE PASSIVOS	R$	1.942.125,26

TRIBUTÁRIAS	R$	563.426,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$	1.631.238,09
SOMA	**R$**	**57.566.085,21**
(=) Resultado do Exercício (déficit)	**R$**	**9.201.603,02**

2.2 - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

2.2.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados no MDE e FUNDEB durante o exercício de 2022 temos as seguintes considerações:

FONTE	ARRECADAÇÃO	RECURSOS VINCUL. (MÍNIMO 25%)
ITR	1.160.560,03	290.140,01
IPTU	1.134.988,25	283.747,06
IRRF	1.521.216,06	380.304,02
ITBI	1.188.299,60	297.074,90
ISS	1.545.440,43	386.360,11
ICMS	14.111.413,50	3.527.853,38
IPVA	2.087.380,71	521.845,18
CONTA PARTE IPI – MUNICÍPIOS	145.474,99	36.368,75
FPM	12.848.517,28	3.212.129,32
FPM-COTA EXTRA	1.187.875,64	296.968,91
LEI COMP. 87/96	0,00	0,00
S O M A ==========➔	36.931.166,49	9.232.791,62

Fonte: Anexo VIII RREO

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela abaixo:

R$ 1,00

	DESPESAS COMPUTÁVEIS		DESP. NÃO COMPUTÁVEIS
PROJETO / ATIVIDADE	MDE	FUNDEB	OUTRAS

				FONTES
2.051	Manut. Prédios Escol. - Ensino Fundamental	263.292,27	37.765,95	79.383,76
2.052	Manut. Atividades da Secretaria de Educação	133.251,65	0,00	13.033,02
2.053	Manut. e Desenvolv. Ensino Fundamental	210.854,36	0,00	73.010,29
2.054	Manut. Programa de Mer. Escolar – E. Fund.	0,00	0,00	271.762,83
2.055	Manut. Programa de Mer. Escolar – E. Infant./Pré-Escola	0,00	0,00	63.490,89
2.056	Manut. do Transporte Escolar – E. Fundam.	906.181,59	162.025,95	533.892,85
2.057	Manut. de Prédios Escolares – E. Infantil	89.127,59	0,00	23.700,11
2.058	Manut. e Desenv. da Educação Infantil/Pre-Escola	18.438,08	0,00	3.111,95
2.059	Manut. do Transporte Escolar – E. Infantil	104.815,19	0,00	9.384,57
2.076	Manut.e Conservação de Veículos da Sec.Mun.de Educação e Cultura	34.202,52	0,00	0,00
2.079	Manut.do Programa de Merenda Escolar-Educação Infantil (CRECHE)	0,00	0,00	91.800,35
2.080	Manut.do Programa de Merenda Escolar-Educação Infantil (AEE)	0,00	0,00	6.794,65
2.081	AEE especializado na perspectiva da educação inclisuva	32.223,25	0,00	0,00
2.246	Professores em efetivo exercício-E.I./Pré-escola	0,00	0,00	0,00
2.247	Professores em efetivo exercício-E.I.CRECHE	0,00	0,00	0,00
2.275	Manut. e Desenvolv. Da E.Infantil.- CRECHE	123.610,17	0,00	26.558,95
2.288	Manutenção de Prédio da Secretaria de Educação e Cultura	13.511,67	0,00	0,00
2.291	Profissionais do Ensino Fundamental	659.940,81	258.990,98	0,00
2.292	Profissionais da E.Infantil/Creche	217.337,87	464.515,89	0,00
2.293	Profissionais da E. Infantil/Pré-escola	26.067,59	0,00	0,00
2.294	Profissionais da E.Básica	468.710,89	280.641,66	0,00
2.295	Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	0,00	3.176.521,20	0,00
2.296	Profissionais da E.Infantil/Creche – FUNDEB 70% – FUNDEB 70%	0,00	811.092,87	0,00
2.297	Profissionais da E.Infantil/Pré – FUNDEB 70%	0,00	625.038,91	0,00
2.298	Profissionais da E.Básica – FUNDEB 70%	0,00	347.290,87	0,00
	TOTAL	**3.301.565,56**	**6.163.884,28**	**1.195.924,22**

CÁLCULO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO FUNDEB

Transferências de Recursos do FUNDEB	6.086.470,29
Contribuição ao FUNDEB – Transferência para o Fundo	6.070.669,05
SUPERAVIT	**15.801,24**

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO 70% PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO- ART. 26 LEI N. 14113/2020	
Recursos recebidos do FUNDEB.	6.086.470,29
Remuneração Recursos do FUNDEB.	77.413,99
Mínimo 70% a ser aplicado	4.314.719,00
Despesas gastas com profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	4.959.943,85
PERCENTUAL APLICADO	**80,47%**

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

R$ 1,00

	Valores Despendidos	Art. 212 da CF 25%
MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**9.232.812,54**
1 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**9.46.449,78**
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.480.044,16**	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.900.647,67	
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (MDE)	579.396,49	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**5.675.573,11**	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.635.304,08	
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (MDE)	2.040.269,03	
367 – EDICAÇÃO ESPECIAL	**32.223,25**	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	**0,00**	
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (MDE)	**32.223,25**	
368- EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.277.609,26**	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	**627.932,53**	
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (MDE)	**649.676,73**	
2 – DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		107.600,58
Receita de Aplicações Financeiras recursos do MDE/FUNDEB	91.799,34	
Superávit das Transferências do FUNDEB	15.801,24	
3 – ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		**0,00**
4 – VALOR APLICADO NA MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (1-2+3)		**9.341.617,73**
PERCENTUAL APLICADO		**25,29%**

CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante de R$ 36.931.166,49. Também é possível visualizar, através do demonstrativo das despesas orçamentárias, que o Município realizou gastos computáveis na ordem de R$ 9.465.449,78 sendo gastos com recursos do FUNDEB na ordem de R$ 6.163.884,28 gastos com recursos do MDE na ordem de R$ 3.301.565,28 , gastos não computáveis com recursos de convênios e com recursos Livres, na ordem de R$ 1.195.924,22, perfazendo um gasto orçamentário total de R$ 10.661.374,06. Deduzindo-se deste montante os gastos com recursos de convênios, o valor do rendimento das aplicações financeiras do FUNDEB, e os recursos não computáveis, e ainda, deduzindo o superávit da arrecadação do FUNDEB, tem-se o valor líquido de R$ 9.341.617,73 que confrontando com a receita realizada (Impostos + Transferências), resulta no percentual de 25,29 %. Desta forma verifica-se que o Município de Condor cumpriu com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal no exercício de 2022.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

2.3.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FONTE	ARRECADAÇÃO	RECURSOS VINCUL. (MÍNIMO 15%)
ITR	1.160.560,03	290.140,01
IPTU	1.134.988,25	283.747,06
IRRF	1.521.216,06	380.304,02
ITBI	1.188.299,60	297.074,90
ISS	1.545.440,43	386.360,11
ICMS	14.111.413,50	3.537.853,38
IPVA	2.087.380,71	521.845,18
CONTA PARTE IPI – MUNICÍPIOS	145.474,99	36.368,75
FPM	12.848.517,28	3.212.129,32
FPM-COTA EXTRA	0,00	0,00

LEI COMP. 87/96	0,00	0,00
S O M A ==========➔	35.743.290,85	5.361.493,63

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas na saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:

R$ 1,00

		DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS		DESPESAS COMPUTÁVEIS
PROJETO / ATIVIDADE		CONVÊNIOS /TRANSF.	REC.LIVRES	ASPS
0.016	Apoio Financeiro a Soc.Hosp.Benef.de Condor	0,00	210.227,51	0,00
1.036	Aquisição de Imóvel para Ampliar o Centro Integrado de Atenção a Saúde	0,00	0,00	365.000,00
1.070	Aquisição de Veículos e Unidades Móveis de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.096	Manutenção do Sistema Municipal de Saúde	2.085.777,06	0,00	4.930.140,37
2.097	Programa de Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária	13.724,64	0,00	162.484,59
2.098	Manutenção dos Prédios/Ambulatoriais e Unidades de Saúde	69.150,17	0,00	51.609,20
2.099	Programa de Medicamentos	99.326,99	0,00	404.767,25
2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	42.375,10	0,00	787.892,71
2.102	Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Médicos, Odontológicos, Ambulatoriais.	59.801,78	0,00	0,00
2.105	Manutenção e Conservação de Veículos	325.605,81	0,00	159.456,99
2.107	Atend. Aos serviços especializados em Saúde – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.960.588,96
2.226	Manutenção do Programa de Epidemiologia	8.986,90	0,00	12.228,80
2.283	Transferência para despesas do Consórcio CISA Município participante	0,00	0,00	36.886,03
	TOTAL	**2.704.748,45**	**210.227,51**	**10.871.054,90**

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

R$ 1,00

	Valores Despendidos	EC n. 29/2000
MÍNIMO A APLICAR EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		**5.361.493,63**
1 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		**8.529.165,29**
301 – ATENÇÃO BÁSICA	10.291.574,26	
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	404.767,25	
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	162.484,59	
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.228,80	
2 – DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		**-44.134,15**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINACEIRAS	7.248,12	
APLICAÇÕES EM CONSÓRCIOS (MODALIDADE 71)	36.886,03	
3 – ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		0,00
4 – TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS ASPS (1-2+3)		**10.826.920,75**
PERCENTUAL APLICADO		**30,29%**

CONCLUSÃO:

O Município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante de R$ 35.743.290,85 sendo que R$ 5.361.493,63 se referem aos 15% mínimos a serem aplicados na saúde; aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, com despesas orçamentárias, o valor de R$ 10.826.920,75 que representam 30,29% da receita de impostos, e dívida ativa tributária de impostos. Desta forma, verifica-se que o Município de Condor cumpriu com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 no exercício de 2022. Cabe salientar ainda, que o município despendeu R$ 2.704.748,45 de recursos oriundos de Convênios e Transferências da União e dos Estados, e R$ 210.227,51 de recursos próprios livres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2022, estando este setor à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Condor, 31 de dezembro de 2022.

_____
Valmir Land
Prefeito Municipal